



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar cotação de preços visando futura contratação, permitindo que eventuais interessados apresentem suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Findando o prazo, a SEMAC selecionará a proposta mais vantajosa, com critério de julgamento o **menor preço** e os demais estabelecidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

- **Da forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a execução dos serviços, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

- **Da prestação do serviço:** Os serviços deverão ser executados imediatamente mediante o recebimento da ordem de serviço.

- **Da vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

A proposta de preço deverá entregar na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, situada na estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semac@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra-PA, 11 de agosto de 2025.

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025